



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº: **13/2024**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA**
Contratada: **CSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 26.808.926/0001-00**
Contratante: **União Federal/ MD/ EB/ CMNE/ 10ª Bda Inf Mtz/ 59º BI Mtz**

Por este instrumento, fica registrado o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término de vigência.

O gestor do contrato confere a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Se houver guias em aberto aguardando pagamento.

E assim fica encerrado o presente contrato, para que surta seus efeitos jurídicos.

Maceió – AL, 03 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL
Data: 04/09/2025 09:43:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



Documento assinado digitalmente
ZENICIO NASCIMENTO FERREIRA
Data: 03/09/2025 14:10:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZENÍCIO NASCIMENTO FERREIRA – 3º Sgt
Fiscal de Contrato Substituto